

PROTOCOLO RECEBIDO



EM: 17 / 09 2026

Gloria Maria

MOÇÃO Nº 043 /2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autor(a): VER. JOÃO CLÓVIS - REPUBLICANOS

LIDO NA SESSÃO

Nº 561, DO DIA

17 / 09 / 2026

PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LUÍS DE SOUSA BRITO, CONHECIDO COMO "SEU LUÍS", EM RECONHECIMENTO AO ATO DE CORAGEM E DEDICAÇÃO DEMONSTRADO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA DE ESTUDANTES DURANTE O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

CONSIDERANDO que, no dia 1º de setembro de 2026, durante o transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Juca Fontenelle, o motorista Luís de Sousa Brito percebeu que o ônibus escolar apresentava falha no sistema de freios;

CONSIDERANDO que, diante da situação de emergência, o homenageado realizou uma manobra arriscada, direcionando o veículo contra uma árvore, com o objetivo de interromper seu deslocamento e evitar consequências mais graves;

CONSIDERANDO que a ação adotada contribuiu para preservar a vida dos estudantes transportados, não havendo registro de ferimentos graves entre os passageiros, conforme matéria publicada pelo Diário do Nordeste em 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Senhor Luís de Sousa Brito exerce a profissão de motorista de ônibus escolar há 24 anos, demonstrando dedicação contínua ao transporte e à proteção dos estudantes;

CONSIDERANDO que atitudes de coragem, responsabilidade e compromisso com a vida humana merecem o reconhecimento público desta Casa Legislativa, por representarem valores essenciais à sociedade;

CONSIDERANDO que o gesto do homenageado foi reconhecido pelos próprios estudantes, professores e pela direção da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Juca Fontenelle, por meio de homenagem promovida pelo Grêmio Estudantil Aliança V.O.A.R.;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, por iniciativa do Vereador João Clóvis – REPUBLICANOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção, seus aplausos ao Senhor Luís de Sousa Brito, conhecido carinhosamente como "Seu Luís", pelo ato de coragem e heroísmo praticado em defesa da vida de estudantes deste Município.

A presente Moção constitui manifestação pública de reconhecimento desta Câmara Municipal ao homenageado, destacando sua conduta em defesa da vida e sua contribuição para a segurança dos estudantes transportados.

Que seja dada ciência desta Moção ao homenageado, encaminhando-lhe cópia do presente instrumento, para conhecimento e registro da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer publicamente o Senhor Luís de Sousa Brito, conhecido como "Seu Luís", motorista de ônibus escolar que, no dia 1º de setembro de 2026, demonstrou coragem e responsabilidade ao agir diante de uma falha no sistema de freios do veículo que transportava estudantes em Viçosa do Ceará.

Ao perceber a situação de emergência, o homenageado realizou uma manobra arriscada, direcionando o ônibus contra uma árvore para interromper seu deslocamento, contribuindo para preservar a vida dos estudantes transportados. O episódio foi divulgado pelo Diário do Nordeste, que registrou também a homenagem realizada pelo Grêmio Estudantil Aliança V.O.A.R., da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Juca Fontenelle.

A iniciativa busca valorizar a atitude de quem, no exercício de sua profissão, demonstrou compromisso com a segurança e a integridade física dos estudantes, reconhecendo a importância da dedicação dos profissionais que atuam no transporte escolar.

Diante disso, a concessão desta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará ao Senhor Luís de Sousa Brito, destacando sua conduta e seu compromisso com a preservação da vida.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2026.


VER. JOÃO CLÓVIS
AUTOR
REPUBLICANOS


VER. FRANCISCO LIMA DA SILVA
REPUBLICANOS


VER. FRANCISCO ARRUDA
MDB


VER. SILMARA CAVALCANTE FONTENELE
REPUBLICANOS

Lucas Daniel Fontenele da Sousa
VER. LUCAS DANIEL
MDB

Edimar de Carvalho Silva
VER. EDIMAR DE CARVALHO SILVA
MDB

VER. FRANCISO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ALVES
MDB

Edimar Gabriel da Rocha
VER. EDIMAR GABRIEL DA ROCHA
MDB

João Luiz Nogueira Pessoa
VER. JOÃO LUIZ N. PESSOA
PODEMOS

Ivan Vieira de Araújo
VER. IVAN VIEIRA DE ARAUJO
MDB

José Océlio Brito Silva
VER. JOSÉ OCÉLIO BRITO SILVA
MDB

Osmar Cipriano Barroso Júnior
VER. OSMAR CIPRIANO BARROSO JÚNIOR
MDB